



# Prefeitura Municipal de Cantagalo

## Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

### DECRETO Nº 67/2022

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 299.025,00 (duzentos e noventa e nove mil e vinte e cinco reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

**I – Anulação de Dotações:**

R\$ 60.275,00 (sessenta mil duzentos e setenta e cinco reais);

**II – Excesso de Arrecadação:**

R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **inciso I** - Anulação de Dotações – serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações.

**Art. 3º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso II**, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por tendência de excesso de arrecadação da fonte de recurso:

813 – Convênio Plataforma+Brasil nº 913863/2021.

**Art. 4º** - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

**Art. 5º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de abril de 2022.

  
**JOÃO KONJANSKI**  
Prefeito Municipal





# Município de Cantagalo - 2022

## Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 1487 - Decreto nº 67/2022 de 20/04/2022

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1412 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1159 2021

Despesa			Anulação	Acréscimo
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional			
Suplementar	Anulação de Dotações		60.275,00	60.275,00
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		Anulação		
02.002 CHEFIA DE GABINETE		Abertura	275,00	
04.122.0020.2003 ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
280 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		Acréscimo		275,00
02.002 CHEFIA DE GABINETE		Abertura		
04.124.0030.2004 ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
350 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	50.000,00	
08.001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL		Abertura		
12.361.0080.2053 REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS ESPAÇOS ESCOLARES				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3610 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		60.000,00
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura		
12.361.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
4291 00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	10.000,00	
08.008 DEPARTAMENTO DE CULTURA		Abertura		
13.392.0081.2063 IMPLANTAR E MANTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4410 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Suplementar	Excesso de Arrecadação			
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO		Acréscimo		238.750,00
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,		Abertura		
20.606.0100.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA,		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4905 00813 CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 913863/2021 - 813				

### Autorização de crédito adicional:

Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de exclusão	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	60.275,00	60.275,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	---	60.275,00	60.275,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	---	238.750,00	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Tendência -	0,00	238.750,00 #



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

**PODER EXECUTIVO**

ANO II - EDIÇÃO 57/2022 – TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022.

**PAGINA 01**



**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

**DECRETO Nº 67/2022**

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, em Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 299.025,00 (duzentos e noventa e nove mil e vinte e cinco reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – **Anulação de Dotações:**  
R\$ 60.275,00 (sessenta mil duzentos e setenta e cinco reais);  
II – **Excesso de Arrecadação:**  
R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I - Anulação de Dotações – serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por tendência de excesso de arrecadação da fonte de recurso:  
813 – Convênio Plataforma+Brasil Nº 913863/2021.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de abril de 2022.

**JOÃO KONIUNSKI**  
Prefeito Municipal



**Município de Cantagalo - 2022**  
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei nº 1487 - Decreto nº 67/2022 de 20/04/2022

Autorização: 1413 Lei ordinária

Esopo Lei Orçamentária Anual - LDA

Página Nº Ano 1109 2021

Crédito adicional Recursos do crédito adicional Anulação Arrecadação

Suplementar Anulação de Dotações 60.275,00 60.275,00

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 CHEFIA DE GABINETE Anulação 275,00

P4 122.6000.2000 ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE Anulação 275,00

3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

289 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 CHEFIA DE GABINETE Acréscimo 275,00

04.124.0000.2004 ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

350 00000 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL Anulação 80.000,00

12.361.0000.2003 REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS ESPAÇOS ESCOLARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3510 00000 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR Acréscimo 80.000,00

12.361.0000.2002 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

4291 00100 FUNDEB 905 - Manutenção de Escola - 100

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.008 DEPARTAMENTO DE CULTURA Anulação 10.000,00

13.382.0041.2003 IMPLANTAR E MANUTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4410 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Suplementar Excesso de Arrecadação

10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO

10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, Abertura 238.750,00

20.600.0000.2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC. DE AGRICULTURA, Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4203 00013 CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 913863/2021 - 813

Autorização de crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Reserva do crédito adicional: RPP, de 04/01/2020, de alteração

Previsão Realizado

Suplementar Anulação de Dotações Acréscimo -- 60.275,00 60.275,00

Suplementar Excesso de Arrecadação Acréscimo -- 60.275,00 60.275,00

Suplementar Excesso de Arrecadação Acréscimo Excesso de Arrecadação - Tendência - 0,00 238.750,00 #

Elaborado por: SILVESTRE RENNER, no dia 02/04/2022

30/04/2022 11:02:05



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO CREDENCIAMENTO 01/2022**

O Município de Cantagalo/PR torna público que estará recebendo, documentação para o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerá a partir do dia 26/04/2022 às 08:00 (oito) horas até dia 27/05/2021 às 14:00h. O credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados. Sessão Pública de abertura se dará em 27/05/2021 às 14:00h

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio eletrônico (e-mail), de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://cantagalo.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com), a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3636-1185.

Cantagalo/PR, 20 de abril de 2022.

**Dirceu Luiz Garcia**  
Presidente da Comissão de Licitação



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 26/2022-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **15HR00MIN (QUINZE HORAS) DO DIA 10 DE MAIO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 26/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MEIO FIO COM SARJETAS, EM CONCRETO USINADO**, conforme especificações do edital, sendo:

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

[Dia 10/05/2022 às 15h00min \(quinze horas\).](#)

[LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://comprasbr.com.br/](https://comprasbr.com.br/)

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 25 de abril de 2022.

**DIRCEU LUIZ GARCIAS**  
Pregoeiro